

EDITAL N.º xxx/19 - CAMPUS PRINCESA ISABEL, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL, no uso das atribuições legais torna pública a abertura de Processo Seletivo interno de monitores do Programa de Monitoria Acadêmica 2019 do IFPB, Campus Princesa Isabel.

1: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.
- 1.2. A atividade de monitoria poderá ser remunerada ou não, dependendo da modalidade, e não constituirá vínculo empregatício do monitor com a instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino aprendizagem.
- 1.3. As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.
- 1.4. A carga horária das atividades de monitoria nos cursos superiores será considerada para cômputo das atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2: DOS OBJETIVOS

- 2.1. Ampliar a participação dos estudantes na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino:
- 2.2 Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de atividades de caráter pedagógico do estudante monitor;
- 2.3 Colaborar com o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem, por meio da atuação dos monitores em colaboração com o professor orientador, prestando atendimento as especificidades dos estudantes, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldade e ou de defasagem de estudos ou conteúdos, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudo e diminuir a evasão e retenção.

3: DAS MODALIDADES DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA

3.1. Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de 7 meses, relativo aos meses de maio a novembro de 2019. Durante a vigência da bolsa, o monitor não poderá possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa acadêmica (pesquisa ou extensão) ou de estágio.

- 3.2. Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.
- 3.3. As duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do programa.

4: DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas de bolsas de monitorias e 3 (três) vagas de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFPB no ano semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte.

Quadro 1 – Vagas ofertadas para a Monitoria

| Área de atuação | Modalidade | Requisitos | Vagas | Professor responsável |
|--------------------------|------------|--|-------|--------------------------|
| Física I | Bolsista | Estar cursando 2°, 3° e 4° anos do ensino médio/técnico | 01 | Pablo |
| Física II | Bolsista | Estar cursando 3°anos, 4°anos do ensino médio/técnico e subsequente edificações. | 01 | Rúbio |
| Biologia | Bolsista | Estar cursando o 1º semestre de Licenciatura em Ciências biológicas | 01 | Kátia |
| Biologia | Bolsista | Estar cursando o 1º semestre de Licenciatura em Ciências biológicas | 01 | Fernanda |
| Representação gráfica | Bolsista | Ter concluído com aprovação o componente | 01 | Rinaldo |
| Representação gráfica | Voluntário | Ter concluído com aprovação o componente | 01 | Rinaldo |
| Representação gráfica | Voluntário | Ter concluído com aprovação o componente | 01 | Rinaldo |
| Matemática | Bolsista | Estar cursando a partir do 2º ano dos cursos técnicos do integrado. | 01 | Rodrigo |

| Sistemas operacionais | Bolsista | Estar cursando o curso Técnico em Informática a partir do 2º período. | 01 | Sílvio |
|-----------------------|------------|---|----|----------|
| Software | Bolsista | Estar cursando o curso Técnico em Informática a partir do 2º período. | 01 | Alceny |
| Geoprocessamento | Bolsista | Ter concluído com aprovação o componente | 01 | Erickson |
| Estatística | Bolsista | Ter concluído com aprovação o componente | 01 | Leandro |
| Hidrologia | Voluntário | Ter concluído com aprovação o componente | 01 | Artur |

4.2. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõem o nível para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

5: DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- 5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal da Paraíba, Campus Princesa Isabel;
- 5.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 70, exceto nas áreas de Sistemas operacionais e Software nas quais irá se observar o CRE do estudante com média igual ou superior a 70.
- 5.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos professores orientadores, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 5.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;
- 5.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;
- 5.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

6: DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTO NECESSÁRIOS

- 6.1. As inscrições serão efetuadas no período de 20 a 27 de março de 2019, nos horários de funcionamento do setor de Protocolo do Campus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- 6.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Campus, conforme anexo II Ficha de Inscrição, e anexar uma cópia legível e atualizada do:
- a. Histórico escolar
- b. Carteira de Identidade
- c. Cartão do banco
- 6.3 O candidato poderá se inscrever em, no máximo, uma área.
- 6.4 Será indeferida a inscrição do estudante que não apresentar a documentação completo exigida.

7: DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Cada disciplina objeto da monitoria decidirá seu parâmetro de avaliação e seleção dos estudantes, de acordo com o quadro abaixo:

| Área de atuação | Método de avaliação |
|-----------------------|---------------------|
| Física | Prova escrita |
| | Entrevista |
| Biologia | Prova escrita |
| Representação gráfica | Prova escrita |
| | Entrevista |
| Matemática | Prova escrita |
| Sistemas operacionais | Prova escrita |
| | Entrevista |
| Software | Prova escrita |
| | Entrevista |
| Geoprocessamento | Prova escrita |
| | Entrevista |
| Estatística | Prova escrita |
| | Entrevista |
| Hidrologia | Prova escrita |
| | Entrevista |

7.2. A prova escrita constará de uma avaliação com o conteúdo correspondente àquele que o monitor deverá desenvolver suas atividades ao longo do ano. Os temas de cada prova se encontram no anexo VI deste edital.

- 7.3. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação. Só estarão aptos a participar das entrevistas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na prova escrita.
- 7.4. O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com a maior nota na prova escrita ou, quando for utilizado dois parâmetros, na seguinte média:

NOTA FINAL = (PE + NE)/2, em que:

PE: Prova escrita

NE: Nota da entrevista

- 7.5 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:
- a) Maior nota na prova escrita da área de atuação objeto da Monitoria;
- b) Comprovação, via histórico escolar, de maior (MD) média da disciplina objeto da monitoria ou maior CRE para os casos de Sistemas Operacionais e Software.
- 7.6. Para a condução do processo de seleção de monitorias, haverá para cada disciplina uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 7.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

8: DA VALIDADE

- 8.1. A monitoria terá duração de 07 (sete) meses, com início previsto para o dia 02 de maio de 2019 e com encerramento dia 20 de novembro de 2019, excluindo-se o período de férias docentes/discentes.
- 8.2. As bolsas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação dos candidatos de cada disciplina.
- 8.3. Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina será convocado.
- 8.4. As bolsas que forem destinadas a disciplina na modalidade monitoria remunerada e que, no processo de seleção, não forem preenchidas serão redistribuídas entre as disciplinas que possuam vagas ofertadas neste edital para monitores na modalidade monitoria voluntária e que tiverem candidatos aprovados e classificados no processo seletivo.

9: DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 9.1. A Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Formação Geral terão como atribuições o acompanhamento do Programa de Monitoria.
- 9.2. O Professor-orientador da disciplina terá como atribuições:
- a) Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- b) Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina;
- c) Encaminhar os alunos com dificuldade de aprendizagem para o atendimento na monitoria;
- d) Responsabilizar-se pela frequência dos monitores para garantir a realização das atividades planejadas e relatório final das atividades desenvolvidas para avaliação do programa;
- e) Responsabilizar-se por encaminhar as frequências mensalmente a Coordenação de Formação Geral para dar entrada ao processo de pagamento da bolsa monitoria;
- e) Definir prazo para receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final das atividades;
- f) O Programa de Monitoria será considerado, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao docente orientador.

10: DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

- 10.1. São deveres do monitor:
- a) Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria,
- b) Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- c) Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- d) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades:
- e) Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria ao professor orientador;
- f) Entregar ao professor-orientador o relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnicoadministrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

11: DOS DIREITOS

- 11.1 São direitos do monitor:
- a) Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas atividades;
- b) Ter abonadas as faltas, desde que justificadas, ou desenvolver atividades de reposição;
- c) Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo professor orientador;
- d) Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final, receber um certificado, emitido pela Coordenação Geral de Ensino. A entrega do certificado está condicionada a entrega do relatório final.

12: DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 12.1. O candidato aprovado deve entregar a seguinte documentação:
- a) Declaração de não beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão e ensino custeada por esta Instituição de Ensino (Anexo III);
- b) Termo de Compromisso do monitor acadêmico bolsista e voluntário (Anexo IV);
- c) Termo de responsabilidade do professor orientador (Anexo V).

13: RESTRIÇÕES

- 13.1. Perderá o direito de ser monitor o aluno que:
- a) Incorrer em atos indisciplinares;
- b) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos regulamentos didáticos do IFPB;
- c) O monitor não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão e ensino custeada pelo IFPB.

14: CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral com o apoio da Coordenação Geral de Ensino, Coordenação de Formação Geral e Coordenação Pedagógica.

ANEXO I

CRONOGRAMA

| Descrição | Local | Data |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------|
| Inscrição | Protocolo do IFPB, campus | 20/03/19 a |
| | Princesa Isabel | 27/03/19 |
| Homologação dos inscritos | Mural DDE, CFG e CGE | 28/03/19 |
| Fase de seleção (Prova escrita, | | De 08 a |
| entrevista e atividades práticas) | | 22/04/19 |
| Resultado parcial | Mural DDE, CFG e CGE | 24/04/19 |
| Recursos | Coordenação de Formação Geral | 25/04/19 |
| | Coordenação Geral de Ensino | |
| Resultado final | Mural DDE, CFG e CGE | 26/04/19 |
| | | |
| Assinatura do termo de | DDE, CFG e CGE | 29 e 30/04/19 |
| responsabilidade | | |
| | | |
| Início da monitoria | A definir | 02/05/19 |

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS PRINCESA ISABEL

FICHA DE INSCRIÇÃO

| NO | ME COMPLETO: | | |
|-----|--|---|--|
| CU | RSO | MATRÍCULA: | |
| AN | O/PERÍODO: | TURMA: | |
| | DEREÇO: | | |
| CID | OADE | ESTADO | |
| | LULAR: | E-MAIL: | |
| DA | DOS BANCÁRIOS: *(Apenas para cand | lidatos a monitor bolsista) | |
| | co: | | |
| Agé | ència: | | |
| Cor | nta n°: | | |
| *A | conta deve ser no nome do aluno | | |
| | | | |
| | Selecione a disciplina | para a qual deseja se inscrever | |
| | Dissiplins | Modalidade | Vege |
| | Disciplina | | Vagas |
| | Física I | Bolsista | 01 |
| | Física I Física II | Bolsista Bolsista | 01 01 |
| | Física I Física II Biologia | Bolsista Bolsista | 01 01 02 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica | Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista | 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica | Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário | 01 01 02 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica | Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista | 01 01 02 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica Representação gráfica Matemática | Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário Voluntário Bolsista | 01 01 02 01 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica Representação gráfica | Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário Voluntário | 01 01 02 01 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica Representação gráfica Matemática | Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário Voluntário Bolsista Bolsista Bolsista | 01 01 02 01 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica Representação gráfica Matemática Sistemas operacionais | Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário Voluntário Bolsista Bolsista | 01 01 02 01 01 01 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica Representação gráfica Matemática Sistemas operacionais Software | Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário Voluntário Bolsista Bolsista Bolsista | 01 01 02 01 01 01 01 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica Representação gráfica Matemática Sistemas operacionais Software Geoprocessamento | Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário Voluntário Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista | 01 01 02 01 01 01 01 01 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica Representação gráfica Matemática Sistemas operacionais Software Geoprocessamento Estatística | Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário Voluntário Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista | 01 01 02 01 01 01 01 01 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica Representação gráfica Matemática Sistemas operacionais Software Geoprocessamento Estatística Hidrologia | Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário Voluntário Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário | 01 01 02 01 01 01 01 01 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica Representação gráfica Matemática Sistemas operacionais Software Geoprocessamento Estatística | Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário Voluntário Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário | 01 01 02 01 01 01 01 01 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica Representação gráfica Matemática Sistemas operacionais Software Geoprocessamento Estatística Hidrologia | Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário Voluntário Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário | 01 01 02 01 01 01 01 01 01 01 |
| | Física I Física II Biologia Representação gráfica Representação gráfica Representação gráfica Matemática Sistemas operacionais Software Geoprocessamento Estatística Hidrologia | Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário Voluntário Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Bolsista Voluntário | 01 01 02 01 01 01 01 01 01 01 |

Assinatura do candidato



DECLARAÇÃO

| Eu, | aluno (a) Turno | do curs | , | declaro para devidos |
|------------------------------------|-----------------|-----------|----|----------------------|
| custeada por esta Instituição de I | _ | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| D: 1.1 | DD | 1 | | 1 |
| Princesa Isabel – | PB, em | de _ | | _ de |
| | | | | |
| | | | | |
| | Assinatura | do monito | or | |



TERMO DE RESPONSABILIDADE

| Eu, | | | | | | | | | · |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--|---------------------------------------|-------------------------|-------------|-----------------------------|----------------|
| portador | do | RG | Nº | | | e | do | CPF | n° |
| | | | | , | aluno | do | | curso | de |
| | | | , | matrícula | n° | | | | |
| residente | na rua | | | | | n' | o - | , | bairro |
| | | , cidade | | | , | assumo | 0 | compromis | sso de |
| | | | | | | | | | |
| de monito | ria acadêı | mica, co | mo m | onitor | | | | _, observai | ndo as |
| seguintes i | normas: | | | | | | | | |
| b) De c) As For d) Cu | sinar mens rmação Ge | as ativid salmente eral. | ades p a freq | balho propostas pelo juência e apre mativas inerer | sentar o re | latório fii | nal a | | , |
| empregation DE COMI enquanto | cio. Para fi PROMISS nela pern | irmar a va O, em 1 nanecer | alidad (uma) e con | monitoria na e do que aqui) via, fazendo vier ao Insti rincesa Isabel | se estabele jus ao be tuto Fede | ece, assin nefício d | ooj la m | presente TI nonitoria sc | ERMO omente |

Assinatura do monitor



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

| Eu, |
|--|
| professor (a) da disciplina de, assumo a responsabilidade de |
| orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo aluno (a) |
| do curso de |
| , que exercerá suas atividades nos cursos do |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba — Campus Princesa Isabel. |
| |
| |
| Início das atividades do monitor:/ |
| Modalidade: () Bolsista () Voluntário |
| |
| |
| |
| |
| Princesa Isabel – PB, em de de |
| Timeesa isabet TB, em de de |
| |
| |
| |
| |
| |
| Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a) |

ANEXO VI

TEMAS DA PROVA ESCRITA

| DISCIPLINA | TEMA DA PROVA |
|--------------------------|---|
| Física I | Os conceitos básicos da cinemática; - A velocidade e aceleração médias; - Os movimentos: MRU e MRUV; - As leis de Newton e suas aplicações; - As forças Peso, Normal, Atrito e Elástica; - Energia Mecânica; - Os Conceitos de Temperatura e calor; - As escalas Termométricas. |
| Física II | As leis de Newton e suas aplicações; - As forças Peso, Normal, Atrito e Elástica; - A Carga Elétrica; - Processos de Eletrização; - As escalas Termométricas; - Os Conceitos de Temperatura e calor; - Os tipos de Calores; - Gráficos de mudança de Fase. |
| Biologia | Citologia - Organização interna da célula - Estrutura da membrana, transporte através das membranas - Compartilhamento intracelulares - Enderaçamento de proteínas - Citoesqueleto - Divisão celular: Mitose - Características universais das células - Informações genéticas em eucariotos. |
| Representação gráfica | Representação gráfica para desenho arquitetônico regido pela NBR 6492/94: paredes, portas, janelas, pisos, lajes, telhados, símbolos gráficos, mobiliário, peças sanitárias, cotas, textos, tipos de linha, planta baixa, planta de coberta, cortes, fachadas, perspectivas, pranchas e carimbo |
| Matemática | - As quatro operações fundamentais com números inteiros, decimais e fracionários; - Razão e proporção - Regra de três simples - Porcentagem - Problemas envolvendo equações do 1º Grau - teorema de Pitágoras - Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente) |

| Sistema | - Meios Físicos de Transmissão; |
|------------------|--|
| Operacionais | - Equipamentos de Redes (Switches e Roteadores); |
| 1 | - Modelo TCP/IP; |
| | - Sistemas Operacionais Linux (configurações e comandos) |
| Software | - Elaboração de algoritmos; |
| | - Conceitos básicos de programação (variáveis, operadores e expressões); |
| | - Estruturas de controle (seqüencial, condicional, repetição); |
| | - Tipos complexos (Vetores e Matrizes). |
| Geoprocessamento | - Utilidade dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para a gestão |
| | ambiental. |
| | - Aspectos conceituais do SIG. Modelos de dados. |
| | Construção de um banco de dados georreferenciais Importação, exportação e edição de dados vetoriais e matriciais. |
| | - Ferramentas de análise espacial. Utilização de técnicas de processamento |
| | digital de imagens. |
| | - Produção de mapas, cartas e relatórios. |
| | |
| Estatística | Conceitos fundamentais |
| | - Uso de modelos estatísticos |
| | - Variáveis e dados estatísticos |
| | - Fases do método estatístico |
| | - Distribuição de frequência – conceitos |
| | - Elementos de uma distribuição de frequência |
| | Tipos de frequênciaConstrução de distribuição de frequência |
| | - Representações gráficas (gráficos em barras, colunas, setores e hastes) |
| | - Histograma e polígono de frequências |
| | Thistograma e pongono de frequencias |
| | Medidas de tendência central, dispersão e probabilidade |
| | - Medidas de tenência central |
| | - Média |
| | - Moda |
| | - Mediana |
| | - Medida de dispersão |
| | - Variância |
| | - Desvio padrão |
| | Coeficiente de variaçãoProbabilidade: conceitos fundamentais |
| | - Probabilidade: conceitos fundamentais - Correção linear |
| | - Cofficiente de Pearson |
| | - Coefficiente de l'earson |
| Hidrologia | - Ciclos hidrológicos |
| | - Bacia hidrográfica |
| | - Precipitação |